

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.812, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 04, da quadra 28-A, sito à Avenida D. Pedro I e Rua da Vitória, Jardim Vila Boa nesta Capital, com a área de 305,00m², sendo: 10,00m de frente pela Avenida D. Pedro I; 10,00m de fundo com a Rua da Vitória; 30,50m à direita com o lote 03; e 30,50m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: **RAMPA - IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, CGC 01.661.826/0001-64 e **OSÓRIO LEÃO SANTA CRUZ**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI 28.379-GO, CPF 014.057.561-87, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R3 das matrículas 26.123 a 26.129, deste Cartório (remanejamento). Dou fé. O Suboficial.

Av1-71.812 - Goiânia, 08 de Outubro de 1996. Procedo a esta averbação para fazer constar que em razão do Sr. OSÓRIO LEÃO SANTA CRUZ estar respondendo à Ação Civil Pública Por Ato de Improbidade Administrativa nº 529/96, nesta Comarca de Goiânia, foi a parte do imóvel objeto desta matrícula a ele pertencente, considerada indisponível por determinação de Sua Excelência o Desembargador Corregedor Geral da Justiça Dr. Joaquim Henrique de Sá, conforme expedientes datados de 08/07 e 20/09 de 1996, que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Muado
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Um*

